



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 09/2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10** e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Sândalo Salgado Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2239660 e CPF nº 717.010.016-91, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 09/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A, CNPJ nº 01.404.158/0001-90**, que tem por objeto contratação de serviço da assinatura da biblioteca Pearson destinado a rede de Bibliotecas do IFMG.

Art. 2º Dispensar o servidor Luciana Batista Neves, matrícula SIAPE nº 1652424 e CPF nº 009.628.106-57, das funções de acompanhamento e fiscalização, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Rejane Valéria Santos, matrícula SIAPE nº 2339287 e CPF nº 040.280.996-33, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 09/2018, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A, CNPJ nº 01.404.158/0001-90**, que tem por objeto contratação de serviço da assinatura da biblioteca Pearson destinado a rede de Bibliotecas do IFMG.

Art. 4º Designar o servidor Andreia Cristina Damasceno, matrícula SIAPE nº 1606356 e CPF nº 008.430.056-61, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 23/11/2018 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 08/01/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225509** e o código CRC **77403B7C**.